



**ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE),
DO CURSO DE PEDAGOGIA, DA UNIR, CAMPUS
DE GUAJARÁ-MIRIM, REALIZADA NO DIA
QUATORZE DE DEZEMBRO DE 2016.**

Ata da Sexta Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia, do *Campus de Guajará-Mirim*, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, realizada no dia **quatorze (14) de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016)**, com inicio às 17 horas e 30 minutos, no DACE, *Campus de Guajará-Mirim*, para tratar da seguinte pauta: 1) **Reformulação do PPC de Pedagogia, do Campus de Guajará-Mirim, da UNIR;** 2) **Laboratório de Estudos e Práticas Pedagógicas, do Curso de Pedagogia, Campus de Guajará-Mirim.** 1. Estavam presentes os professores membros do NDE: Sandra Andrea de Miranda (vice-coordenadora), Jacinto Pedro Pinto Leão (membro) e Hilter Gomes Videira (membro). A Profa. Ms. Rosemeire Ferrarezi Valiante, não esteve presente, por estar de férias e a Profa. Ms. Luanna Freitas Johnson, em licença maternidade. 1. A vice-coordenadora do NDE iniciou a reunião lendo a presente pauta e apresentando o **Despacho nº 132/2016/CPPP/DRA/PROGRAD** (processo nº 23118.000959/2016-07 – fls. 340) - **Assunto – Reformulação do PPC do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia**, que traz a lista de checagem da proposta de reformulação, apresentando encaminhamentos a serem respondidos. Em face às solicitações do respectivo despacho, foram apresentadas, pela Profa. Ms. Rosemeire Valiente, de modo mais descritivo, algumas dimensões a serem contempladas no novo PPC de Pedagogia, tais como: Política de Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos, Política de Ética – as quais foram lidas, discutidas e aprovadas pelos membros presentes na reunião. 2. No que se refere ao Laboratório de Estudos e Práticas Pedagógicas do Curso de Pedagogia, conforme foi questionado no **Despacho nº 131/2016/CPPP/DRA/PROGRAD** (processo nº 23118.001377/2016-30 – fls. 187 a 189), cumpre esclarecer que o curso irá dispor apenas de um **Laboratório de Estudos e Práticas Pedagógicas**, não havendo a inclusão da brinquedoteca, como atividade integrante do mesmo, ou seja, trata-se efetivamente



apenas de um Laboratório de Estudos e Práticas Pedagógicas. Quanto aos objetivos do projeto de criação, implantação e estruturação do Laboratório de Estudos e Práticas Pedagógicas e aos objetivos apresentados no Regimento Interno, foram, integralmente, apresentados, apreciados e aprovados. No tocante, quanto o *Campus* irá dispor para a reposição e manutenção dos equipamentos e jogos, orçamento e origem dos recursos, faz-se presente o valor de R\$ 10.000, no item ações previstas, no Plano de Ação/2017 (ver anexo), do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACE, Curso de Pedagogia, Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* de Guajará-Mirim, para "Manutenção e reposição de equipamentos, jogos educativos e brinquedos que irão compor o Laboratório de Estudos e Práticas Pedagógicas, do Curso de Pedagogia. Ação prevista, segundo o despacho nº 131/2016-CPPP/DRA/PROGRAD (fls. 188 v.; Porto Velho, 24 de outubro de 2016. O despacho faz parte do processo nº 23118.001377-2016-30 (03/05/2106), que trata Laboratório de Estudos e Práticas Pedagógicas, do Curso de Pedagogia, do *Campus* de Guajará-Mirim/UNIR, conforme quadro das ações com orçamento de custeio rateado na graduação, do referido plano. Com relação ao espaço onde se funcionará o Laboratório, cumpre destacar que já foi disponibilizado pela direção do referido *Campus*, havendo condições físicas/estruturais para o início de suas atividades. O laboratório já dispõe de uma grande variedade de brinquedos e jogos pedagógicos (processo nº 23118.004561/2016-31 – assunto complemento: Material Pedagógico do Laboratório de estudos e Práticas Pedagógicas do Curso de Pedagogia do *Campus* de Guajará-Mirim), cuja reposição e solicitação se darão em razão das necessidades apresentadas ao longo das atividades desenvolvidas. Ainda, com o propósito de responder as solicitações do despacho acima citado, foram lidas, pelo Prof. Jacinto Leão, as competências dos docentes, orientadores e acadêmicos (ver anexo), se fazem presentes Regimento Interno do Laboratório e Estudos e Práticas Pedagógicas do Curso de Pedagogia, da Fundação Universidade Federal de Rondônia/*Campus* de Guajará-Mirim, nos seguintes artigos: Art. 5º Objetivos específicos do Laboratório de Estudos e Práticas Pedagógicas, Art. 9º Compete ao(à) docente do Curso de Pedagogia e de outros cursos e Art. 10º



Compete ao(à) acadêmico(a) do Curso de Pedagogia e de outros cursos, que as quais foram apreciadas e aprovadas pelos membros presentes do NDE. Não mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 18 horas e 30 minutos, e, eu Sandra Andrea de Miranda lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros presentes.

Guajará-Mirim, 14 de dezembro de 2016.

**ASSINATURA DOS MÉMBROS PRESENTES À 6ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO
CURSO DE PEDAGOGIA, CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, DE 14 DE
DEZEMBRO DE 2016.**

Professores/membros do NDE

1. Profa. Ms. Luanna Freitas Johnson _____ ausencia justificada
2. Profa. Ms. Sandra Andrea de Miranda _____
3. Prof. Ms. Jacinto Pedro Pinto Leão _____
4. Profa. Ms. Rosemeire Ferrarezi Valiante _____ ausência justificada
5. Prof. Esp. Hilter Gomes Videira _____